



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP-  
CEP: 11850000 Telefone: (13) 3847-7000 / 7003  
Site: [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br) Email: [compras@miracatu.sp.gov.br](mailto:compras@miracatu.sp.gov.br)

Fls: 70  
Rubrica:

## ADITIVO Nº 15/2020

### 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2017 – PROCESSO Nº 43/2017

ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU E ALESSANDRA CRISTINA RODRIGUES COSTA, REFERENTE LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA KAEY NAKAMURA Nº 521, CENTRO, MIRACATU/SP, PARA USO E FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2017 – PROCESSO Nº 43/2017.

Aos treze dias do mês de Março do ano de Dois Mil e Vinte, nesta **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU**, situada à Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº 46.583.654/0001-96, daqui por diante denominada **PREFEITURA**, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal **EZIGOMAR PESSOA JUNIOR**, brasileiro, casado, portador do RG. nº 34.843.565-4-SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 221.089.668-11, residente e domiciliado à Rua João Nagliatti, nº 16, Jardim Francisca, neste Município e Comarca de Miracatu, Estado de São Paulo, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado **ALESSANDRA CRISTINA RODRIGUES COSTA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas CPF/MF sob o nº 173.621.038-67 e RG nº 20.683.683-1, residente e domiciliada Av. Dom Pedro II, nº 39, Nova Peruíbe, Peruíbe/SP, CEP: 11.750-000, doravante denominada **CONTRATADA**, assinam o presente **TERMO ADITIVO**, pelas cláusulas e condições que se seguem:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

As partes aceitam de comum acordo que o presente Termo Aditivo, resulta na Prorrogação de Prazo e Reajuste do Contrato nº 24/2017, **REFERENTE LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA KAEY NAKAMURA Nº 521, CENTRO, MIRACATU/SP, PARA USO E FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

#### CLÁUSULA SEGUNDA:

Em razão da solicitação do Departamento Municipal de Educação através do Comunicado Interno nº 172/2020, juntamente com o aceite do locador, através do Ofício nº 024/2020, e parecer Jurídico nº 46/2020, fica Prorrogado o Prazo Contratual pelo período de mais 12 (doze) meses, tendo início em **16/03/2020 e término em 16/03/2021**. A locatária pagará ao Locador o valor mensal devidamente corrigido pelo índice IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses, que foi de 4,19% o que corresponde ao valor mensal de R\$ 778,51 (Setecentos e setenta e oito reais e cinquenta e um centavos), perfazendo o total de R\$ 9.342,12 (nove mil, trezentos e quarenta e dois reais e doze centavos) por um período de 12 (doze) meses.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP-  
CEP: 11850000 Telefone: (13) 3847-7000 / 7003  
Site: [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br) Email: [compras@miracatu.sp.gov.br](mailto:compras@miracatu.sp.gov.br)

Fls: \_\_\_\_\_  
Rubrica: \_\_\_\_\_

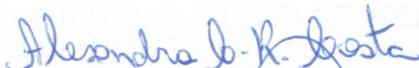
## CLÁUSULA TERCEIRA

Ratificam-se integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original, do qual este Termo Aditivo passa a fazer parte integrante e complementar.

E, por estarem justos e acertados, após lido e achado conforme, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo:

Prefeitura Municipal de Miracatu, 13 de Março de 2020.

  
**EZIGOMAR PESSOA JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

  
**ALESSANDRA CRISTINA RODRIGUES COSTA**  
CPF sob nº 173.621.038-67  
CONTRATADA

  
**JAIR BEZERRA DA SILVA**  
Diretor do Departamento Municipal de Educação  
GESTOR DO CONTRATO

Testemunhas:

1- \_\_\_\_\_

Nome: **Pref. Mun. de Miracatu**

**Luiz Muniz Mezzarana**

RG nº **26.456.506-X**

**Compras e projetos**

2- \_\_\_\_\_

Nome: **Jose Carlos Ribeiro Junior**

RG: **53.696.246-7**

Prefeitura Municipal de Miracatu

RG nº \_\_\_\_\_